

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 034 DE 23 DE ABRIL DE 2026.....

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025 - SASCF

EDITAL N.º 028-2026 - RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO EDITAL 004-2026 - EDITAL N.º 088-2023, 060-2024 E 060-2025 - SEDUCE.....

PORTARIA

PORTARIA Nº. 013, DE 08 DE MAIO DE 2026.....

PORTARIA Nº 096 A 099-2026 - SEDUCE.....

PORTARIA Nº 100-2026 - SEDUCE.....

PORTARIA Nº. 06102-2026 - SEGOV.....

PORTARIA Nº. 06103-2026 - SEMUSP.....

PORTARIA Nº. 06100 E 06101-2026 - CASA CIVIL E PGM.....

EXTRATO

EXTRATO - NOTIFICAÇÃO - J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA. - CONTRATO Nº 1014-2025 - SEDUCE.....

OUTROS

RESULTADO FINAL - ANÁLISE DOCUMENTAL - EDITAL 01 A 06 - PNAB - SEDUCE.....

ERRATA

ERRATA AO EDITAL - INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (CMJ) - BIÊNIO 2026-2028 - SASCF.....

DECRETO

DECRETO Nº 038, DE 08 DE MAIO DE 2026.....

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS.....

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE CONTRATO.....

TERMO

TERMO DE RESCISÃO.....



DECRETO Nº 034 DE 23 DE ABRIL DE 2026



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO Nº 034 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.877 de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.974.668,22 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), nas dotações das unidades orçamentárias, conforme relatório anexo.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 listado em relatório anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 2049-0116-856	Página 1 / 6
	Relação de Alterações Orçamentárias		

Fundamento: Decreto 034/2026 de 23/04/2026

Unidade gestora: 8 - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco

Órgão orçamentário: 29000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Unidade orçamentária: 29001 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 3713 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACAPE

Ação: 2.8028 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AEVSF

Despesa 14 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	340356	Redução da Despesa			1.000.000,00
Total da despesa:				0,00	1.000.000,00

Despesa 25 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	340357	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
Total da despesa:				1.000.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				1.000.000,00	1.000.000,00
Total do órgão orçamentário:				1.000.000,00	1.000.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Petrolina

Órgão orçamentário: 57000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Unidade orçamentária: 57100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ação: 2.8052 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEINFRAM

Despesa 191 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037721	Redução da Despesa			802.311,80
Total da despesa:				0,00	802.311,80

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 3018 - MACRO E MICRO DRENAGEM

Ação: 1.3206 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Subação: 2 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Despesa 932 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037720	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	802.311,80	
Total da despesa:				802.311,80	0,00
Total da unidade orçamentária:				802.311,80	802.311,80
Total do órgão orçamentário:				802.311,80	802.311,80

Órgão orçamentário: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Unidade orçamentária: 58100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 3909 - PLANEJANDO PETROLINA PARA O FUTURO

Ação: 2.4414 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Despesa 716 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1038170	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
Total da despesa:				40.000,00	0,00

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Programa: 3907 - PETROLINA LEGAL

Ação: 2.4287 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTES

Despesa 719 - 4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1038169	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Total da unidade orçamentária:				40.000,00	40.000,00
Total do órgão orçamentário:				40.000,00	40.000,00

Órgão orçamentário: 60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade orçamentária: 60100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ação: 2.8024 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



<p>Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/</p>	<p>Usuário: Maurício Alex do</p>	<p>Chave de Autenticação Digital 2049-0116-856</p>	<p>Página 2 / 6</p>
	<p>Relação de Alterações Orçamentárias</p>		

Despesa 132 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037614	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
Total da despesa:				150.000,00	0,00
<p>Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos Programa: 3035 - SEGURANÇA INTEGRADA Ação: 2.4011 - CAPACITA PESSOAL Subação: 1 - .</p>					
Despesa 919 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037613	Redução da Despesa			150.000,00
Total da despesa:				0,00	150.000,00
Total da unidade orçamentária:				150.000,00	150.000,00
Total do órgão orçamentário:				150.000,00	150.000,00
<p>Órgão orçamentário: 64000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Unidade orçamentária: 64100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Função: 17 - Saneamento Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural Programa: 3311 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA DA ZONA RURAL Ação: 1.3017 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR E DE ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO DE ÁGUA</p>					
Despesa 211 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037243	Redução da Despesa			150.000,00
Total da despesa:				0,00	150.000,00
<p>Função: 20 - Agricultura Subfunção: 606 - Extensão Rural Programa: 3387 - FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS Ação: 1.3037 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS</p>					
Despesa 316 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037244	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
Total da despesa:				150.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				150.000,00	150.000,00
Total do órgão orçamentário:				150.000,00	150.000,00
<p>Órgão orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL Unidade orçamentária: 2110 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL Função: 2 - Judiciária Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 3041 - TRANSFORMA PETROLINA Ação: 2.4244 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA TRANSFORMA PETROLINA Subação: 1 - .</p>					
Despesa 876 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037708	Redução da Despesa			10.000,00
Total da despesa:				0,00	10.000,00
<p>Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS Ação: 2.8002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/TRANSPORTE</p>					
Despesa 304 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1036245	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
Total da despesa:				50.000,00	0,00
<p>Programa: 1011 - APOIO ÀS AÇÕES DE ACESSORAMENTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Ação: 2.2004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</p>					
Despesa 300 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1036248	Redução da Despesa			50.000,00
Total da despesa:				0,00	50.000,00
<p>Ação: 2.2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CIVIL</p>					
Despesa 262 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037709	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				60.000,00	60.000,00



Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 2049-0116-856	Página 3 / 6

Relação de Alterações Orçamentárias

Total do órgão orçamentário:						60.000,00	60.000,00
Órgão orçamentário: 63000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL							
Unidade orçamentária: 63100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL							
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 751 - Conservação de Energia							
Programa: 3021 - ENERGIA PARA TODOS							
Ação: 2.4147 - MANTER SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO							
Despesa 182 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 1751000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - 1.751.0000							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
23/04/2026	1037529	Redução da Despesa			9.196.000,00		
Total da despesa:				0,00	9.196.000,00		
Despesa 183 - 4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP							
Fonte de recurso: 1751000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - 1.751.0000							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
23/04/2026	1037531	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.196.000,00			
Total da despesa:				9.196.000,00	0,00		
Total da unidade orçamentária:				9.196.000,00	9.196.000,00		
Total do órgão orçamentário:				9.196.000,00	9.196.000,00		
Órgão orçamentário: 68000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO							
Unidade orçamentária: 68100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO							
Função: 23 - Comércio e Serviços							
Subfunção: 691 - Promoção Comercial							
Programa: 3365 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PETROLINA							
Ação: 1.3166 - CONSTRUÇÃO DE BOXES, ESTANDES E QUIOSQUES							
Despesa 759 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.00000							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
23/04/2026	1037863	Redução da Despesa			300.000,00		
Total da despesa:				0,00	300.000,00		
Programa: 3108 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO							
Ação: 2.4197 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROSPECÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS							
Despesa 757 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.00000							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
23/04/2026	1037862	Redução da Despesa			1.000.000,00		
Total da despesa:				0,00	1.000.000,00		
Subfunção: 692 - Comercialização							
Programa: 3365 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PETROLINA							
Ação: 1.3053 - REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE NEGÓCIOS							
Despesa 761 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.00000							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
23/04/2026	1037864	Redução da Despesa			500.000,00		
Total da despesa:				0,00	500.000,00		
Subfunção: 695 - Turismo							
Programa: 3364 - PROMOTUR - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO DE PETROLINA							
Ação: 2.4299 - PROMOÇÃO DOS EVENTOS TRADICIONAIS PARA O TURISMO							
Despesa 771 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.00000							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
23/04/2026	1037865	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.800.000,00			
Total da despesa:				1.800.000,00	0,00		
Total da unidade orçamentária:				1.800.000,00	1.800.000,00		
Total do órgão orçamentário:				1.800.000,00	1.800.000,00		
Órgão orçamentário: 82000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME							
Unidade orçamentária: 82100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME							
Função: 14 - Direitos da Cidadania							
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
Programa: 3380 - CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À MULHER							
Ação: 2.4305 - GARANTIR E AMPLIAR A POLÍTICA DA MULHER							
Despesa 346 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.00000							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
23/04/2026	1036091	Redução da Despesa			9.900,00		
Total da despesa:				0,00	9.900,00		
Despesa 347 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
Fonte de recurso: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.00000							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)		
23/04/2026	1036093	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.900,00			
Total da despesa:				9.900,00	0,00		
Total da unidade orçamentária:				9.900,00	9.900,00		
Unidade orçamentária: 82520 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							



Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 2049-0116-856	Página 4 / 6
	Relação de Alterações Orçamentárias		

Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 3022 - PETROLINA ACOLHE Ação: 2.4110 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
Despesa 430 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037187	Redução da Despesa			30.000,00
Total da despesa:				0,00	30.000,00
Despesa 432 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037339	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	44.000,00	
Total da despesa:				44.000,00	0,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 3022 - PETROLINA ACOLHE Ação: 2.4133 - PROCADSUAS					
Despesa 483 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037340	Redução da Despesa			44.000,00
Total da despesa:				0,00	44.000,00
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais Programa: 3022 - PETROLINA ACOLHE Ação: 2.4121 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Despesa 497 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1037204	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da despesa:				30.000,00	0,00
Ação: 2.4129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC					
Despesa 526 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 166100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.661.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1038117	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
Total da despesa:				80.000,00	0,00
Despesa 530 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 166100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.661.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	1038115	Redução da Despesa			80.000,00
Total da despesa:				0,00	80.000,00
Total da unidade orçamentária:				154.000,00	154.000,00
Total do órgão orçamentário:				163.900,00	163.900,00
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 3384 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS Ação: 2.4031 - AMPLIAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
Despesa 549 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	469390	Redução da Despesa			70.000,00
Total da despesa:				0,00	70.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária Programa: 3391 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE Ação: 2.4080 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE V. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROTEÇÃO À SAÚDE					
Despesa 592 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	469391	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
Total da despesa:				70.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				70.000,00	70.000,00
Total do órgão orçamentário:				70.000,00	70.000,00
Unidade gestora: 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina Órgão orçamentário: 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Unidade orçamentária: 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE Ação: 2.4328 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS - ENSINO FUNDAMENTAL					



Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 2049-0116-856	Página 5 / 6
	Relação de Alterações Orçamentárias		

Despesa 414 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%) - 1.540.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336588	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	350.742,66	
Total da despesa:				350.742,66	0,00
Despesa 416 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%) - 1.542.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336591	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.632.703,23	
Total da despesa:				3.632.703,23	0,00
Despesa 946 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 254600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - SUPERÁVIT FINANCEIRO. - 2.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336559	Redução da Despesa			2.732.231,27
Total da despesa:				0,00	2.732.231,27
Despesa 976 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 1.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336592	Redução da Despesa			20.635,93
Total da despesa:				0,00	20.635,93
Despesa 985 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 1.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336593	Redução da Despesa			6.500,00
Total da despesa:				0,00	6.500,00
Despesa 993 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 254600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - SUPERÁVIT FINANCEIRO. - 2.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336555	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	373.200,00	
Total da despesa:				373.200,00	0,00
Programa: 3327 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Ação: 1.3075 - CONSTRUIR ESCOLAS E QUADRAS - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 933 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%) - 1.540.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336587	Redução da Despesa			350.742,66
Total da despesa:				0,00	350.742,66
Despesa 989 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 254600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - SUPERÁVIT FINANCEIRO. - 2.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336550	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.533.381,22	
Total da despesa:				1.533.381,22	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE Ação: 2.4012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Despesa 977 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 1.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336594	Redução da Despesa			586.253,70
Total da despesa:				0,00	586.253,70
Despesa 991 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 254600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - SUPERÁVIT FINANCEIRO. - 2.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336553	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	570.746,68	
Total da despesa:				570.746,68	0,00
Despesa 994 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 254600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - SUPERÁVIT FINANCEIRO. - 2.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336557	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	142.000,51	
Total da despesa:				142.000,51	0,00
Programa: 3327 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Ação: 1.3119 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES E QUADRAS					
Despesa 990 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 254600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - SUPERÁVIT FINANCEIRO. - 2.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336551	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	626.479,61	
Total da despesa:				626.479,61	0,00
Programa: 3399 - PETROLINA ALFABETIZADA Ação: 2.8110 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PETROLINA ALFABETIZADA - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Despesa 947 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 254600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - SUPERÁVIT FINANCEIRO. - 2.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336558	Redução da Despesa			613.389,63
Total da despesa:				0,00	613.389,63



Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/		Chave de Autenticação Digital 2049-0116-856	Página 6 / 6
Usuário: Maurício Alex do			

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 996 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 1.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336595	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	613.389,63	
Total da despesa:				613.389,63	0,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE Ação: 2.4269 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 640 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%) - 1.542.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336590	Redução da Despesa			2.292.703,23
Total da despesa:				0,00	2.292.703,23
Despesa 992 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 254600000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - SUPERÁVIT FINANCEIRO. - 2.546.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336554	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	99.812,88	
Total da despesa:				99.812,88	0,00
Ação: 2.4098 - GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Despesa 978 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%) - 1.542.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	336589	Redução da Despesa			1.340.000,00
Total da despesa:				0,00	1.340.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário Programa: 3314 - PETROLINA DO DESPORTO E LAZER Ação: 2.4313 - AÇÕES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA					
Despesa 669 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	337400	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	600.000,00	
Total da despesa:				600.000,00	0,00
Subação: 1 - .					
Despesa 909 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
23/04/2026	337401	Redução da Despesa			600.000,00
Total da despesa:				0,00	600.000,00
Total da unidade orçamentária:				8.542.456,42	8.542.456,42
Total do órgão orçamentário:				8.542.456,42	8.542.456,42
Total do fundamento:				21.974.668,22	21.974.668,22
Total geral				21.974.668,22	21.974.668,22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025 – SASCF



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025 - SASCF

- 1 Ficam convocados os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado da SASCF - EDITAL Nº 001/2025 a **comparecerem no Centro Administrativo de Assistência Social – CAAS, situado na Praça Pio XII, nº 264 (Praça do Galo), Centro, CEP: 56.304-420, Petrolina - PE, nos dias 11, 12 e 13 de Maio de 2026, no horário de 08h às 12h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no Anexo I, para tratar da referida contratação e lotação, conforme quadros abaixo:**

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FLAVIA EMANUELLE DOS SANTOS LIMA	33ª
2	EDNALVA RODRIGUES DAMASCENO	34ª
3	MARIA VICTORIA LIMA DOS SANTOS	35ª
4	MILENE KAILA BEZERRA SIQUEIRA	36ª

FUNÇÃO: EDUCADOR(A)/CUIDADOR(A) PLANTONISTA

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	EVILYN LETICIA ARAUJO SOUZA	26ª

FUNÇÃO: MOTORISTA – CATEGORIA B

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	GEFFERSON DE SOUZA LIMA	15ª
2	GILVANIA DEBORA FELIX DUART PORTO	16ª



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroлина@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/98B2-3E58-F435-B12D> e informe o código 98B2-3E58-F435-B12D





SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

2. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido, gerará exclusão automática do candidato no certame, sendo convocado o candidato seguinte na lista final de aprovados, conforme prevê o item 9.2, do Edital nº 001/2025.

Petrolina-PE, 08 de maio de 2026.

DORIANE SECCHI MASCARELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/98B2-3E58-F435-B12D> e informe o código 98B2-3E58-F435-B12D

D



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3x4 (atual);
- Cópia do documento de Inscrição do conselho de classe, quando exigido;
- Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia do CPF dos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página de identificação e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho);
- 01 Cópia carteira de Habilitação (Para o cargo de MOTORISTA);
- 01 Conta bancária (Preferencialmente conta CAIXA);

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHIMASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/98B2-3E59-F435-B12D> e informe o código 98B2-3E59-F435-B12D



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 98B2-3E58-F435-B12D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 08/05/2026 12:51:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/98B2-3E58-F435-B12D>

EDITAL N.º 028-2026 – RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO EDITAL 004-2026 – EDITAL N.º 088-2023, 060-2024 E 060-2025 – SEDUCE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

EDITAL N.º 028/2026

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO EDITAL 004/2026 – AGENTE DE PORTARIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE EDUCACIONAL, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Retifica os Candidatos Aprovados e Classificados para o Cargo de Agente de Portaria, Assistente Administrativo, Assistente Educacional, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Limpeza, Professor de Anos Iniciais, Professor de Anos Finais e Professor de Educação Infantil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Torna público o **Edital n.º 028/2026** de **Retificação** de convocação. Ficando, assim, **retificado** o edital 004/2026 da convocação dos candidatos aprovados e classificados no PSS - **Edital n.º 088/2023, 060/2024 e 060/2025** (relação nominal - Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural e Urbana, com **Comparecimento imediato, nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2026**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – **Setor Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes - Petrolina. CEP: 56.308-916, **no horário das 08h às 13h**, munidos de toda a documentação **original e cópias** (relacionadas no Anexo II), para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares.

O não comparecimento no período previsto da convocação acarretará a desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 08 de maio de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria n.º. 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/6311-D748-E1C4-EE45> e informe o código 6311-D748-E1C4-EE45





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO I – RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - PEDRINHAS - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	P.S.Anos Ini. PEDRINHAS Cd.Res	MARIA DE FATIMA DE MOURA SILVA	1°
2	P.S.Anos Ini. PEDRINHAS Cd.Res	SAMARA BRAZ PASSOS	2°
3	P.S.Anos Ini. PEDRINHAS Cd.Res	ANA CELIA LEITE BARBOSA SOUZA	3°
4	P.S.Anos Ini. PEDRINHAS Cd.Res	MONICA DE OLIVEIRA SANTOS	4°
5	P.S.Anos Ini. PEDRINHAS Cd.Res	LEONOR DA COSTA FERREIRA SILVA	5°

LEIA-SE:

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - PEDRINHAS - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	P.S.Anos Ini. PEDRINHAS Cd.Res	LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	1°
2	P.S.Anos Ini. PEDRINHAS Cd.Res	MARIA DE FATIMA DE MOURA SILVA	2°
3	P.S.Anos Ini. PEDRINHAS Cd.Res	SAMARA BRAZ PASSOS	3°
4	P.S.Anos Ini. PEDRINHAS Cd.Res	ANA CELIA LEITE BARBOSA SOUZA	4°
5	P.S.Anos Ini. PEDRINHAS Cd.Res	MONICA DE OLIVEIRA SANTOS	5°
6	P.S.Anos Ini. PEDRINHAS Cd.Res	LEONOR DA COSTA FERREIRA SILVA	6°

Assinado por 1 pessoa: ROSANIE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6311-D748-ETC4-EE45> e informe o código 6311-D748-ETC4-EE45



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual).
- 01 Cópia da Carteira de Identidade.
- 01 Cópia do CPF.
- 01 Comprovante de regularidade do CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento.
- 01 Antecedentes Criminais – Civil (PE)
- 01 Antecedentes Criminais – Federal.
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores de 06 anos.
- 01 Cópia do CPF dos dependentes- Filhos (as).
- 01 Cópia do Título Eleitoral.
- 01 Comprovante de votação da última eleição.
- 01 Cópia da Carteira profissional (página da foto, frente e verso).
- 01 Cópia do PIS/PASEP.
- 01 Cópia do Diploma Escolar (Ficha 19) e/ou Certidão de Conclusão de curso em Nível Superior.
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone.
- 01 Atestado médico Pré-admissional (Clínica do Trabalho).
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação Contra Covid-19.
- 01 Cópia do Cartão de Conta Bancária (Exceto Banco Digital).
- 01 Cópia da Carteira de Reservista.
- 01 Extrato de Contribuição Previdenciária - CNIS, que deve ser retirado no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>

CASOS ESPECÍFICOS:

- 01 Cópia de comprovante de curso na área de Educação Especial/Inclusiva de no mínimo 180 horas (para professor(a) de AEE).
- 01 Cópia do CREF - Conselho Regional de Educação Física (para professor (a) de Educação Física).
- 01 Habilitação categoria B e C (para o cargo de motorista de carro leve)
- 01 Habilitação categoria D e E (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Comprovante de Curso de Transporte Escolar (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Cópia de Comprovações de títulos objeto de avaliação (para o cargo de agente de portaria).
- 01 Cópia de Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (para o cargo de agente de portaria) retirado no site: <http://www.cnj.jus.br>;

Observação: Todos os documentos pessoais, só serão aceitos, se estiverem com todos os seus dados corretos e iguais em toda a documentação, em virtude do processo de qualificação cadastral exigido pelo programa do Governo Federal (E-SOCIAL).



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANIE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6311-D748-ETC4-EE45> e informe o código 6311-D748-ETC4-EE45





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6311-D748-E1C4-EE45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 08/05/2026 16:35:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6311-D748-E1C4-EE45>

PORTARIA Nº. 013, DE 08 DE MAIO DE 2026.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 013, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2026
CONTRATADA: CONSÓRCIO TPF-GEOSISTEMAS-NORCONSULT OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL E GERENCIAL À SEINFRA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.
GESTOR: JOÃO FREIRE DE LIMA NETO CREA: PE17727480 PORTARIA Nº 03028/2025
FISCAL: MICHELE MOTA SAMPAIO LOPES CREA: PE18353125PE PORTARIA Nº 0098/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Petrolina, 08 de maio de 2026.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade
Rodrigo Jacobina Santos

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AA2B-7E55-4B8B-C716> e informe o código AA2B-7E55-4B8B-C716





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AA2B-7E55-4B8B-C716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 08/05/2026 11:06:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AA2B-7E55-4B8B-C716>

PORTARIA Nº 096 A 099-2026 - SEDUCE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 099/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Secretaria Executiva de Gestão de Rede e com parecer favorável dos Setores de Escrituração Escolar, Normatização e pela Coordenação Técnica da Documentação da Rede, conforme determinam os arts. 11, inciso IV, e 88, § 1º, da Lei Federal nº 9.394/96, e os arts. 9º, inciso IV, e 49, da Lei Municipal nº 1.887/2006, bem como a Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2007, do Conselho Municipal de Educação de Petrolina (CMEP).

RESOLVE:

Art. 1º A unidade de ensino Nossa Infância N-10, Cadastro Escolar nº M-653.277, que estava sob a denominação prevista na Portaria nº 134, de 20 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 4.147, de 23 de maio de 2025, passa a adotar a nova denominação: **Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral Nossa Infância Mais Diva Maria de Araújo.**

Art. 2º A denominação “Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral” é regida pela Lei Municipal nº 3.485, de 21 de dezembro de 2021, que institui a Política Municipal de Educação Integral (PMEI), e pela Lei Municipal nº 3.677, de 23 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 3.485 e dá outras providências.

Art. 3º A unidade foi homenageada com o nome “Diva Maria de Araújo” pela Lei Municipal nº 3.909, de 18 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Petrolina, 06 de maio de 2026.

Rosane da Costa Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal.
Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina-PE
Contatos: (87) 3983-6400 / seducpetrolinape@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOÃO PAULO CAMPOS CAVALCANTE e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/61C6-36B1-0288-3932> e informe o código 61C6-36B1-0288-3932





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 097/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Secretaria Executiva de Gestão de Rede e com parecer favorável dos Setores de Escrituração Escolar, Normatização e pela Coordenação Técnica da Documentação da Rede, conforme determinam os arts. 11, inciso IV, e 88, § 1º, da Lei Federal nº 9.394/96, e os arts. 9º, inciso IV, e 49, da Lei Municipal nº 1.887/2006, bem como a Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2007, do Conselho Municipal de Educação de Petrolina (CMEP).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL NOSSA INFÂNCIA MAIS EDILSON DE SOUZA ALVES**, inscrita no Cadastro Escolar sob o nº M-653.285, localizada na Rua B-81 – Projeto Senador Nilo Coelho CPC Vila N-01, nº 13, Zona Rural, CEP 56.300-991, no município de Petrolina/PE, com a oferta da etapa da Educação Infantil, nas fases Creche e Pré-escola.

Art. 2º A denominação “Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral” é regida pela Lei Municipal nº 3.485, de 21 de dezembro de 2021, que institui a Política Municipal de Educação Integral (PMEI), e pela Lei Municipal nº 3.677, de 23 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 3.485 e dá outras providências.

Art. 3º A unidade foi homenageada com o nome “Edilson de Souza Alves” pela Lei Municipal nº 3.894, de 05 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 06 de maio de 2026.

Rosane da Costa Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal.
Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina – PE
Contatos: (87) 3983-6400 / seducpetrolinape@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOÃO PAULO CAMPOS CAVALCANTE e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/61C6-35B1-0288-3932> e informe o código 61C6-35B1-0288-3932





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 096/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Secretaria Executiva de Gestão de Rede e com parecer favorável dos Setores de Escrituração Escolar, Normatização e pela Coordenação Técnica da Documentação da Rede, conforme determinam os arts. 11, inciso IV, e 88, § 1º, da Lei Federal nº 9.394/96, e os arts. 9º, inciso IV, e 49, da Lei Municipal nº 1.887/2006, bem como a Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2007, do Conselho Municipal de Educação de Petrolina (CMEP).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL NOSSA INFÂNCIA MAIS JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, inscrita no Cadastro Escolar sob o nº M-653.284, localizada na Rua Quatro, 2 B Vila Km 25 – Projeto Maria Tereza CPC Maria Tereza, nº 03, Zona Rural, CEP 56.303-992, no município de Petrolina/PE, com a oferta da etapa da Educação Infantil, nas fases Creche e Pré-escola.

Art. 2º A denominação “Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral” é regida pela Lei Municipal nº 3.485, de 21 de dezembro de 2021, que institui a Política Municipal de Educação Integral (PMEI), e pela Lei Municipal nº 3.677, de 23 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 3.485 e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 06 de maio de 2026.

Rosane da Costa Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Núcleo Administrativo Municipal.
Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina – PE
Contatos: (87) 3983-6400 / seducpetrolinape@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOÃO PAULO CAMPOS CAVALCANTE e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/61C6-35B1-0288-3932> e informe o código 61C6-35B1-0288-3932





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 098/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Secretaria Executiva de Gestão de Rede e com parecer favorável dos Setores de Escrituração Escolar, Normatização e pela Coordenação Técnica da Documentação da Rede, conforme determinam os arts. 11, inciso IV, e 88, § 1º, da Lei Federal nº 9.394/96, e os arts. 9º, inciso IV, e 49, da Lei Municipal nº 1.887/2006, bem como a Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2007, do Conselho Municipal de Educação de Petrolina (CMEP).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL NOSSA INFÂNCIA MAIS ROSICLEIDE DE SOUZA SILVA**, inscrita no Cadastro Escolar sob o nº M-653.286, localizada na Área Rural, s/nº, Área Rural de Petrolina, Zona Rural, CEP 56.334-899, no município de Petrolina/PE, com a oferta da etapa da Educação Infantil, nas fases Creche e Pré-escola.

Art. 2º A denominação “Escola Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral” é regida pela Lei Municipal nº 3.485, de 21 de dezembro de 2021, que institui a Política Municipal de Educação Integral (PMEI), e pela Lei Municipal nº 3.677, de 23 de dezembro de 2023, que altera a Lei nº 3.485 e dá outras providências.

Art. 3º A unidade foi homenageada com o nome “Rosicleide de Souza Silva” pela Lei Municipal nº 3.755, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 06 de maio de 2026.

Rosane da Costa Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Núcleo Administrativo Municipal,
Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina – PE
Contatos: (87) 3983-6400 / seducpetrolinape@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: JOÃO PAULO CAMPOS CAVALCANTE e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/61C6-35B1-0288-3932> e informe o código 61C6-35B1-0288-3932





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 61C6-35B1-0288-3932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO CAMPOS CAVALCANTE (CPF 088.XXX.XXX-11) em 07/05/2026 10:58:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 07/05/2026 17:09:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/61C6-35B1-0288-3932>

PORTARIA Nº 100-2026 – SEDUCE



PORTARIA Nº 100/2026

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PETROLINA/PE, no uso das suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento das unidades escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Petrolina/PE, assegurando, assim, a continuidade da prestação do serviço público essencial de educação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos e um dever do Estado;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece a Carta Magna, cabe ao Estado garantir o acesso à educação básica de qualidade, promovendo condições adequadas para o aprendizado e o pleno desenvolvimento dos alunos, respeitando a diversidade e a inclusão, e assegurando a universalização do ensino em todos os níveis e modalidades;

CONSIDERANDO a importância de garantir a disponibilidade de profissionais em número adequado para atender à demanda, de forma que todas as unidades de ensino mantenham seu quadro completo, especialmente em razão de ausências como vacância de cargos e expansão de turmas;

CONSIDERANDO que a contratação temporária por excepcional interesse público, conforme estabelecido pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, foi regulamentada pela Lei Municipal nº 1.062/2001, com as alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 2.416/2011;

CONSIDERANDO a responsabilidade de garantir a aprendizagem dos alunos, seguir as diretrizes do ensino municipal e colaborar na elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da instituição;



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/EDE9-944C-8814-1175> e informe o código EDE9-944C-8814-1175





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

CONSIDERANDO que, embora o Município de Petrolina tenha realizado processo seletivo para o preenchimento das vagas, não existem mais candidatos aprovados, uma vez que todos já foram convocados, esgotando o cadastro reserva;

CONSIDERANDO que, em determinadas localidades, não houve candidatos aprovados ou o número de aprovados foi insuficiente, e os poucos aprovados já foram convocados;

CONSIDERANDO que a demanda por esses cargos na rede permanece e que não há mais candidatos disponíveis para convocação;

CONSIDERANDO, assim, a essencialidade dos profissionais nas unidades escolares e a indisponibilidade de candidatos para novas convocações, sendo suas funções indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades escolares, garantindo a continuidade do processo educativo e o atendimento às necessidades pedagógicas e administrativas das instituições de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidos em calendário municipal, visando à efetivação do direito à educação e o atendimento às diretrizes e metas estabelecidas pela educação nacional, de forma a garantir uma formação educacional de qualidade para todos os estudantes e o cumprimento das normativas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal Nº 026/2025, que dispõe sobre a delegação de competência para contratação temporária por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação temporária dos seguintes profissionais:

1. PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I

- a) 1 – IRRIGADO III (VILA APARECIDA)
- b) 1 – IRRIGADO III (N-10)
- c) 1 – URUÁS (BOM JARDIM)
- d) 1 – PAU FERRO (ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE)
- e) 1 – MASSANGANO (CAATINGUINHA)

2. PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- a) 1 – IRRIGADO I (N-1)



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANIE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EDE9-944C-8814-1175> e informe o código EDE9-944C-8814-1175





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

3. PROFESSOR(A) DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

- a) 1 – PAU FERRO (PAU FERRO)
- b) 1 – MASSANGANO (ILHA DO MASSANGANO)

4. PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- a) 3 – IRRIGADO I (N-1)
- b) 1 – IRRIGADO I (N-5)
- c) 1 – IRRIGADO I (N-4)

Parágrafo Único: com o objetivo de atender à situação de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE, com fundamento na Lei Municipal nº 1.062/2001 e suas alterações.

Art. 2º. Os contratos oriundos desta contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 1.062/2001, com duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 08 de Maio de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Portaria nº. 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EDE9-944C-8814-1175> e informe o código EDE9-944C-8814-1175





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EDE9-944C-8814-1175

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 08/05/2026 15:56:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EDE9-944C-8814-1175>



PORTARIA Nº. 06102-2026 - SEGOV



Portaria Nº. 06102/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CYNTHIA DANIELLE OLIVEIRA DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 037.410.694-00, para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/7CE4-A71C-2C24-E1EE> e informe o código 7CE4-A71C-2C24-E1EE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7CE4-A71C-2C24-E1EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 08/05/2026 15:50:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7CE4-A71C-2C24-E1EE>



PORTARIA Nº. 06103-2026 – SEMUSP



Memorando/CI 35- 2.118/2026

De: Vinicius T. - SEFAZ-PLAN-RH-GPP

Para: GABINETE CASA CIVIL

Data: 08/05/2026 às 15:49:53

Setores envolvidos:

GAB, PGM-PUB, GABINETE CASA CIVIL, SEFAZ-PLAN-RH-GPP, SEMUSP, SEFAZ-PLAN, SEFAZ-PLAN-CADRH,
SEFAZ-PLAN-FPAG, SEFAZ-PLAN-FOLGER, SEFAZ-PLAN-CONTRATOS, PGM-DIR, SEMUSP – SEC,
SEFAZ-PLAN-RH-GPP, PGM-DIR-PLANADM-PUB

Solicitação de Portarias de Nomeação de Cargos - 2026

Prezada,

Encaminhando Portaria.

–

Atenciosamente,

Vinicius da Silva Tenorio
Diretor

Anexos:
Port_06103.pdf

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/A1D6:74BD-CFE1-9D7F> e informe o código A1D6:74BD-CFE1-9D7F





Portaria Nº. 06103/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CAROLINY APARECIDA DE ALENCAR SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 008.788.254-01, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETORA**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A1D6-74BD-CFE1-9D7F> e informe o código A1D6-74BD-CFE1-9D7F





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A1D6-74BD-CFE1-9D7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 08/05/2026 15:54:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A1D6-74BD-CFE1-9D7F>



PORTARIA Nº. 06100 E 06101-2026 – CASA CIVIL E PGM



Portaria Nº. 06100/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANA CLAUDIA DA COSTA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 011.420.985-59, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETORA**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/29EB-32D0-646A-773F> e informe o código 29EB-32D0-646A-773F





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 06101/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **TAISE CERQUEIRA CASTRO SILVESTRE**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 013.640.354-99, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETORA**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/99EB-32D0-646A-773F> e informe o código 29EB-32D0-646A-773F





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 29EB-32D0-646A-773F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 08/05/2026 15:48:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/29EB-32D0-646A-773F>

**EXTRATO - NOTIFICAÇÃO - J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA. - CONTRATO Nº
1014-2025 - SEDUCE**



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

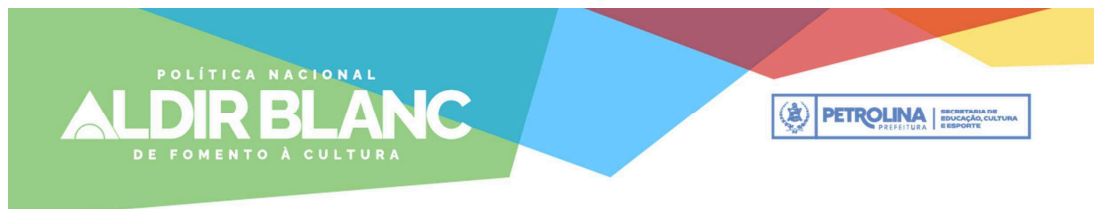
NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.918.110/0001-30, para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 006/2026 – CAAP, tendo em vista a inexecução total do Contrato nº 1014/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 345/2025 – Pregão Eletrônico nº 103/2025. Informamos que, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 0100/2025, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **05 (cinco) dias úteis**. Esclarece-se, ainda, que a apuração dos fatos poderá resultar na extinção unilateral do Contrato nº 1014/2025, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e na Cláusula Décima do referido contrato, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Penalidade – PAAP nº 008/2025. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada a disponibilização de cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos, mediante requerimento eletrônico encaminhado ao e-mail caap.petrolina@gmail.com. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Petrolina, 08/05/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE



RESULTADO FINAL – ANÁLISE DOCUMENTAL – EDITAL 01 A 06 – PNAB – SEDUCE



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL – PNAB DO EDITAL 01 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL**, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL
EDITAL 01 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL**

AGENTE RESPONSÁVEL	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
ADRIANA JATOBA	on-1776752054	INDEFERIDO
ALEX PEREIRA LIMA	on-57222157	INDEFERIDO
ALLAN VERLAN	on-911296740	INDEFERIDO
ALLAN VERLAN	on-1989436543	INDEFERIDO
ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	on-900990572	INDEFERIDO
ANTÔNIO JOSÉ GOMES MOURA	on-2114859769	INDEFERIDO
CARINE ARAUJO	on-984435041	INDEFERIDO
CELSO LAPA	on-1170882159	INDEFERIDO
CHARLES DUDA CHALEGRE	on-134438989	INDEFERIDO
DÉBORA VITÓRIA LIMA MARTINS	on-1932027042	INDEFERIDO
EDSON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	on-797068392	INDEFERIDO
EDSON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	on-1030052997	INDEFERIDO
GILVAN ALVES SOARES	on-2063489955	INDEFERIDO
GILVAN ALVES SOARES	on-603020477	INDEFERIDO
GUSTAVO COSTA	on-525936592	DEFERIDO
GUSTAVO COSTA	on-985547421	DEFERIDO
IZAIAS VIEIRA	on-431032341	INDEFERIDO
LEONARDO SOARES DE ANDRADE	on-2108496809	INDEFERIDO
MARIANA VITORIA DO NASCIMENTO	on-2029202377	INDEFERIDO
MATEUS ALENCAR FERREIRA	on-703737797	INDEFERIDO
REBECA GOMES	on-70911516	INDEFERIDO
TAINAHAKA ALVES RODRIGUES DOS ANJOS	on-1650394506	INDEFERIDO

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/F567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



AGENTE RESPONSÁVEL	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE GUTERRES LAURIA	ON-63730204	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
ALEXANDRE GUTERRES LAURIA	ON-1759915444	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
ALEXANDRE JOSÉ JUSTINO DA SILVA	ON-108030321	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
ALEXANDRE SANTOS	ON-553017635	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
ALUAN DE SOUSA BRAGA	ON-1122319528	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
AMANDA VIEIRA CLAUDINO	ON-1667761531	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
ANA GABRIELA LINS SEABRA	ON-943396959	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
ANDRÉ AMORIM	ON-356609812	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
ANDRÉ PERELI	ON-990201716	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
ANTONY SANDEY	ON-1979541257	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
AURENI LIMA	ON-379148550	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
AURENI LIMA	ON-1649113700	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
BARBARA E B CABRAL	ON-688002562	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
BARTOLOMEU BARROS JR	ON-22818438	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
CAIO ALVES	ON-1352356026	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
CAMILA STEFANI DOS SANTOS SILVA	ON-561015698	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
CASSIO COSTA	ON-1883712616	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
CÁTIA CARDOSO	ON-1500734813	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
CATIA COSTA	ON-585853776	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
CÍCERO RODRIGUES	ON-1389191158	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
CÍCERO RODRIGUES	ON-555426750	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
CIRO CAVALCANTI	ON-1573543896	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
CLARICE ALENCAR DOS SANTOS	ON-1815503949	PCD	HABILITADO	
CLEOVANGE SANTOS PIRES	ON-1768689394	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e FOSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/f567-f5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



CLEYBSON BARROS DE SOUZA	ON-685840641	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
CRISTIANE CRISPIM	ON-1334195757	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
DANIELLY ODA	ON-1052535506	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
DANIELLY ODA	ON-1878884066	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
DAYANE DIOGO	ON-1971268539	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
DEUSDETE STAYLER	ON-1723553242	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
EDIENE FULGENCIO DE SANTANA - ODÉ OFÁ ODUNIN	ON-1044906623	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	Declaração étnico racial inválida.
EMANUEL DE ANDRADE FREIRE	ON-1408725810	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
EMYLLE NOVAES	ON-645161093	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
EVELI RAYANE DA SILVA RAMOS	ON-825043588	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
FABIO FERREIRA RODRIGUES	ON-211645649	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
FABÍOLA MOURA	ON-1954495637	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
FELLIPE MELO	ON-1096561592	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
FERNANDA LUZ	ON-87844390	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	ON-1974078127	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
FLÁVIUS BARBAROSSA	ON-995325794	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
FRANCINE MONTEIRO	ON-1620144524	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ON-1021276617	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
FRANCISCO PAULO PEIXOTO JÚNIOR	ON-143333952	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
FRED ELIAS	ON-775057029	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
GABRIEL GOMES DURÃES	ON-851327786	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
GABRIELLY PEIXOTO	ON-493762962	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
GABRIELLY PEIXOTO	ON-7697585	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
GEAN MOTA	ON-1973229016	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
GELSON RIBEIRO MOURA JUNIOR	ON-2147227094	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
GIUSEPPE MENEZES	ON-1873616709	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/f567-f5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



GRACIELE CASTRO - A POETA KIANGA	ON-1136923895	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
GRUPO CLAVE ÁRIDO	ON-2114206330	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
GUSTAVO COSTA	on-525936592	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
GUSTAVO COSTA	on-985547421	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
HÉLIO DE ARAÚJO	ON-445861236	PCD	HABILITADO	
HUGO MELO	ON-550647365	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
IGOR JAMBEIRO	ON-1477780056	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
INGRID TORRES	ON-1573224329	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
INGRID TORRES	ON-1669927466	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
IRANDERSON DA SILVA FARIAS	ON-1661353661	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
ISAAC BARBOSA DE LIMA	ON-2075413798	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
JACKSON VICENTE	ON-1928293668	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
JAILSON DE LIMA SILVA	ON-552620785	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
JAQUELYNE DE ALMEIDA COSTA	ON-13973405	PCD	HABILITADO	
JEAN CARLOS	ON-17137246	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
JENIFER RAYANNE DA SILVA	ON-2011637770	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
JOÃO PAULO DE LIMA	ON-958013817	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
JOEDSON SILVA	ON-603138868	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
JOSÉ CARLOS DA SILVA	ON-2071814822	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
JOSÉ CHARGER	ON-857425756	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
JOSÉ CHARGER	ON-254964346	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
JOSÉ LÍRIO COSTA	ON-703946550	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
JOSÉ NILDO DE SOUZA LIMA	ON-1835801863	PCD	HABILITADO	
JOSE NOEL BEZERRA DOS SANTOS	ON-673776206	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
JOSEMAR DE LIMA	ON-872890979	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
JOSIVAN LOPES DE LIMA	ON-1860306119	PESSOA NEGRA	HABILITADO	

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



JOSIVAN LOPES DE LIMA	ON-1530408137	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
JULIA AUDREY	ON-348020835	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
JULIANO VARELA DE OLIVEIRA	ON-2001408103	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
KAREN LIMA	ON-1203912285	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
KELMARA CASTRO	ON-1759731992	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
KLEYTON TOMÉ	ON-483614168	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
LARA RABELO	ON-1969308605	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
LAURIJANE SANTOS SOUZA	ON-1841695723	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
LU VAQUEIRA FORRÓ E VAQUEJADA	ON-266436058	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
LU VAQUEIRA FORRÓ E VAQUEJADA	ON-1864571739	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
LUCIANA LUSTOSA FLORINTINO	ON-1302100216	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
LUCIANA LUSTOSA FLORINTINO	ON-877662870	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
LUCIANO PEIXINHO CAMPOS	ON-1275989666	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
LUIZ MARCELO GOMES BARBOZA	ON-27477877	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
LYS VALENTIM	ON-2143443250	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MÃE EDINHA	ON-1794785079	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
MÃE EDINHA	ON-795438355	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
MARCOS SANTANA	ON-2039246518	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
MARCOS SANTANA	ON-92170165	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
MARIA BETÂNIA GOMES NETO SOARES	ON-496118508	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
MARIA DA CRUZ SANTOS	ON-84032771	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
MARIA MARQUES DE ARAUJO	ON-1129342349	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MARIA NILZETE MIRANDA DE SOUZA	ON-691147509	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MARIANO CARVALHO CABRAL	ON-1192496796	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
MARINALVA GAMA	ON-1055937929	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
MARLLA ALVES MATOS	ON-1459056956	PCD	HABILITADO	

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



MARLLA ALVES MATOS	ON-1300056125	PCD	HABILITADO	
MARTHA NUNES SANTOS	ON-573446402	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MARVIN NOVAES	ON-1480938262	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MATEUS JOSIEL COSTA	ON-487800076	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MATEUS JOSIEL COSTA	ON-846532049	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MATHEUS JOSÉ DA SILVA	ON-132847192	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MAURICIO FERREIRA	ON-868688684	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MAYRA BARBOSA	ON-1332244394	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MICHAEL DE SOUSA	ON-750997807	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL INVÁLIDA.
MILENA MONTEIRO	ON-2039559842	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MILENA MONTEIRO	ON-1017122318	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
MONIQUE PAULINO	ON-1724390815	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
NALLY MARIA	ON-487222669	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
NANDA ROCHA	ON-403250533	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
NANILZA DOS SANTOS SILVA	ON-330644795	PCD	HABILITADO	
NANILZA DOS SANTOS SILVA	ON-793017729	PCD	HABILITADO	
NATÁLIA AGLA	ON-1000934473	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
NIVÂNIA MARIA SANTIAGO DE ARRUDA	ON-1134166409	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
NOEL NORMANHA	ON-1696860949	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
NÚBIA KALUMBI JESUS OLIVEIRA	ON-970867293	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
OTAVIO DUARTE DE MACEDO	ON-1347765933	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
PAI MERO DE OXUM - GENILDO ALVES DE PONTES	ON-2138572841	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
PAULO RICARDO CARVALHO SENA (AYRUÃ TEMBÉ)	ON-1416244447	PESSOA INDÍGENA	HABILITADO	
PEDRO MARTINS CRUZ E LIMA	ON-1817320866	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
PROFESSORA KATARYNA	ON-1558336969	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
RAFA MORAES	ON-1406875235	PESSOA NEGRA	HABILITADO	

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/f567-f5CE-2D90-0C88> e informe o código F.567.F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



RAFA MORAES	ON-791706589	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
RAFAEDNA NUBISMARA DA SILVA BRITO	ON-1554076799	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
RAFAEL GOMES SOUZA DE ASSIS	ON-1895629067	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
RAFAEL WALADARES	ON-451370472	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
RAPHAELA DE PAULA	ON-350628292	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
RAYANNE NICOLE TORRES BARBOSA	ON-1505569806	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
REGINA LEILA DA SIVA LEITE (LEILA LEITE)	ON-728069694	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
RENAN MATEUS PACÍFICO COELHO	ON-503193152	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
RENAN MATEUS PACÍFICO COELHO	ON-2125140303	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
RITA DANIELY DE MOURA SILVA	ON-850213040	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
RODA DOS TROPEIROS	ON-16794604	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
RODA DOS TROPEIROS	ON-889198498	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
ROGÉRIO PILÉ	ON-1542742757	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
RONALDO AMORIM DA SILVA	ON-1372084880	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
SAMUEL MARRA	ON-1443264217	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
SAMUEL PORTO	ON-730037916	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
SON SALLEZ	ON-1360611526	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
SON SALLEZ	ON-363877171	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
TÂMARA MARIAH	ON-514917536	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
TÂMARA MARIAH	ON-198524129	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
TANDIE SOGO	ON-862651425	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
TARSILA MANUELA DE SOUZA BARROS	ON-1116487702	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
TASSIO LEONARDO BANDEIRA CORDEIRO	ON-1151236668	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
THIAGO DA SILVA FREIRE	ON-362693231	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
THOM GALIANO	ON-2001607418	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
VICTÓRIA FERREIRA DUARTE	ON-421931458	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/f567-f5ce-2d90-0c88> e informe o código F.567.F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



VINICIUS CARVALHO	ON-1248272218	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
VINÍCIUS COLARES	ON-2128503584	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
VIRGÍLIO SIQUEIRA	ON-926370902	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	ON-614746308	PCD	HABILITADO	
WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	ON-1507664797	PCD	HABILITADO	
WILLIAN JANVAN SOUZA	ON-1559386334	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
WILLIAN JANVAN SOUZA	ON-1770025842	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
WILLIAMS SANTOS DE LIMA	ON-111744837	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
WYVYS REIS	ON-1285440353	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

AGENTE RESPONSÁVEL	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA JATOBA DOS SANTOS	on-1776752054	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ALEX PEREIRA LIMA	on-57222157	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ALEXANDRE JOSÉ JUSTINO DA SILVA	on-1061760996	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ALLAN VERLLAN	on-911296740	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ALLAN VERLLAN	on-1989436543	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ALUISIO FERREIRA GOMES	on-1019750751	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ANA R. COSTA	on-399274255	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	on-900990572	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ANDERSON WAGNER ARAUJO	on-86009759	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ANDRÉ VINICIUS GONÇALVES FERREIRA TORRES	on-915606665	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ANNE AZEVEDO	on-1447441574	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ANTONIO MOURA	on-2114859769	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ARIEL GUEDES FARFAN	on-803229781	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
AURÉLIO MACÊDO	on-1643316102	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/f567-f5ce-2d90-0c88> e informe o código F.567.F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



BANDA NOVO SKEMA	on-1951145869	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea a. Item 4, alínea c. Item 4, letra d.
CARINE ARAÚJO	on-984435041	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
CARLOS HIURY DA SILVA	on-2079933864	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
CCARLOS ARARIPE	on-313006792	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
CELSO MATOS LAPA	on-1170882159	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
CHALES DUDA CHALEGRE	on-134438989	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
CÍCERO DOUGLAS SILVA LOURENÇO	on-1157653188	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
CLOVES MASCARENHAS NETO	on-121524617	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
DAIANDRESON VICTOR	on-142488441	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
DAM ALEIXO	on-2137403073	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea a. Item 4, alínea c.
DÉBORA VITÓRIA LIMA MARTINS	on-1932027042	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
DIANA DANDARA ARAUJO DE NOVAES	on-445536142	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Declaração Étnico Racial inválida.
DJ ESCOBAR	on-51466385	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
EDSON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	on-797068392	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
EDSON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	on-1030052997	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
EDUARDO LIMA DA SILVA	on-1775857697	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
FATIMA ARAUJO	on-954280751	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
FLÁVIO FREIRE	on-68367408	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
FLÁVIO FREIRE	on-1149842692	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
FRANCIOLANDO FEITOSA DA SILVA	on-1218277094	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
FRANCISCO DIEMERSON	on-1724274926	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
FRANCISCO PAULO PEIXOTO JÚNIOR	on-359009587	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, letra d.
GEFFERSON BRANDÃO	on-1321743188	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
GERALDO FEITOSA	on-921392114	PCD	INABILITADO	Item 4, alínea c.
GILVAN SOARES	on-2063489955	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacaoof567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



GILVAN SOARES	on-603020477	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea a. Item 4, alínea c. Item 4, letra d.
GIU CLECIO	on-622793361	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea a. Item 4, alínea c. Item 4, letra d.
GRADUADA FLORZINHA	on-1723927146	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ÍCARO MENEZES	on-1293511350	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, letra d.
ÍCARO MENEZES	on-1598710173	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
IRAN DE SOUZA LIMA JÚNIOR	on-1293894955	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
IRANILDO DA SILVA GONÇALVES	on-6556178	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, alínea b. Item 4, letra d.
ISAAC BARBOSA DE LIMA	on-924650796	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
IVO ROBERTO RODRIGUES	on-1764051491	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
IZAIAS VIEIRA	on-431032341	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
JAILSON DOS SANTOS COSTA	on-1950303344	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, letra d.
JENIFER RAYANNE DA SILVA	on-1923553092	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
JOÃO AMADEU	ON-617691216	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	ITEM 4, ALÍNEA C; DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL INVÁLIDA.
JOELSON BATISTA	on-224350736	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
JOHNNY RODRIGUES	on-392695973	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
JOHNNY RODRIGUES	on-1164405298	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	on-109059602	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
JOSILENE CALDAS DOS SANTOS	on-1206459491	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
JULIAN RAIR ALVES DA SILVA	on-1074668799	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea a. Item 4, alínea c.
KAWÊ ARAUJO PINHEIRO RODRIGUES	on-1940932738	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
KAWÊ ARAUJO PINHEIRO RODRIGUES	on-1665206707	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
LEONARDO SOARES DE ANDRADE	on-2108496809	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA	on-2045577786	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
LÍRIO SANTOS	on-764942563	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
LUANDERSON DAMIÃO CRISTOVÃO DO NASCIMENTO	on-1844058826	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacaoof567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



LUANNA GUALTER BATISTA MODESTO	on-1151163088	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea a. Item 4, alínea c. Item 4, letra d.
LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	on-1665353038	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
LUCIANO PEIXINHO CAMPOS	on-1023811390	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MARCOS CANUTO	on-217326554	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MARCOS CANUTO	on-580541675	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea a. Item 4, alínea b. Item 4, alínea c.
MARCOS ROBERTO PEIXOTO MARTINS	on-1274097589	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MARIA MARQUES DE ARAUJO	on-1586903565	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MARIANO CARVALHO CABRAL	on-1275618906	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MARLUS DANIEL	on-1626813333	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, letra d.
MATEUS ALENCAR FERREIRA	on-703737797	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MATTEO NIGRO	on-1597251104	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MAYSA CASTRO	on-327231638	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MEL NOGUEIRA	on-2029202377	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MESTRA JÔ - JOSELITA PEREIRA DE OLIVEIRA	on-199916993	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MIGUEL HENRIQUE CRUZ DE SANTANA - TATA EFUN LEMBA ALÚDEJI DE NZAMBI	on-1840283330	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MÔNICA VALDIRA SILVA DE SOUZA	on-311440301	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea a. Item 4, alínea c.
MÔNICA VALDIRA SILVA DE SOUZA	on-1437625334	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MORGANA CAROLINE LIMA ARAUJO SANTOS	on-1670929391	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MORGANA DE OLIVEIRA SILVA	on-1107521962	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
NADJON OLIVEIRA	on-1671905785	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
NADJON OLIVEIRA	on-1358592510	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ORLANDO MATOS DE ALMEIDA NETO	on-761673116	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
JANDERSON BATISTA NEVES	on-1596474842	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea a. Item 4, alínea c.
PAI EDUARDO DE OSSAIM	on-2001143196	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, letra d.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacaoof567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



PATRICIA MENDES DA ROCHA	on-1896957986	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea b. Item 4, alínea b.
PAULO EDUARDO BEZERRA	on-1235243985	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
PAULO EDUARDO BEZERRA	on-646718992	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
PROJETO GINGA LEGAL	on-1194275115	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	on-1860378557	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, letra d.
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	on-1760101028	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
RAFAEL WALADARES	on-222888121	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
REBECA GOMES	on-70911516	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
ROMANA FIORI	on-2095611879	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
RONNIE HERLAN LEITE MUNIZ	on-1475236094	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, letra d.
SAMBA VIOLA MAIS EU	on-1813072543	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, alínea b.
SANTIAGO	on-612524363	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
TAINAHAKA ALVES RODRIGUES DOS ANJOS	on-1650394506	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
TÂMARA AMARAL	on-1514499999	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
TÂMARA AMARAL	on-993081618	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
WESLEY LOPES	on-1140744168	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.

Petrolina, 08 de maio de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/f567-f5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL – PNAB DO EDITAL 02 – FORMAÇÃO ARTE AO REDOR**, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

**RESULTADO FINAL ANÁLISE DOCUMENTAL
EDITAL 02 – FORMAÇÃO ARTE AO REDOR**

AGENTE RESPONSÁVEL	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
GRADUADA FLORZINHA	on-2032087072	INDEFERIDO
POETA NASCIMENTO	on-1149247896	INDEFERIDO
ERISVAN SOARES DA SILVA	on-2131126223	INDEFERIDO
BEATRIZ PEREIRA MATOS	on-1165451432	INDEFERIDO
RIKELMY TAVARES ALENCAR	on-1024162598	INDEFERIDO
DJ ESCOBAR	on-416440169	INDEFERIDO
MOISES ANDRADE SILVA	on-2015839376	DEFERIDO

AGENTE RESPONSÁVEL	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ALEXANDRE JOSÉ JUSTINO DA SILVA	ON-142892470	PESSOA NEGRA	HABILITADO
ALFREDO JOSE DA CRUZ NETO	ON-2025615497	PESSOA NEGRA	HABILITADO
AMANDA APARECIDA MARTINS FREIRE	ON-1118206382	PESSOA NEGRA	HABILITADO
AMANDA APARECIDA MARTINS FREIRE	ON-1336953541	PESSOA NEGRA	HABILITADO
ANTONY SANDEY	ON-1012415321	PESSOA NEGRA	HABILITADO
CARINA LACERDA	ON-1430944301	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
CARINA LACERDA	ON-749885340	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
CARLOS MEDRADO DO NASCIMENTO	ON-1206204132	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
CARLOS MEDRADO DO NASCIMENTO	ON-1870358398	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
CÍCERO RODRIGUES	ON-445657106	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
CLEYBSON BARROS DE SOUZA	ON-465126408	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



CRISTINE NUNES MOTTA	ON-1779068322	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
FABIANA ROLIM	ON-1249320013	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
FERNANDA LUZ	ON-156111955	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
FRAN DIAS	ON-1388476185	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
GABRIEL CARETA	ON-1618752303	PESSOA NEGRA	HABILITADO
GELSON RIBEIRO MOURA JUNIOR	ON-1593464515	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
GEOMAR GOMES (GG)	ON-2147435271	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
GEOMAR GOMES (GG)	ON-1387873885	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
GRACIELE CASTRO - A POETA KIANGA	ON-1061836506	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
IALE LIMA	ON-1625639684	PESSOA NEGRA	HABILITADO
IALE LIMA	ON-806319722	PESSOA NEGRA	HABILITADO
JACKSON VICENTE	ON-1157983359	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
JOSIONE DE MOURA RODRIQUES	ON-1737445812	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
KELMARA CASTRO	ON-1354968844	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
LU VAQUEIRA FORRÓ E VAQUEJADA	ON-2061180592	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
MAERCIO JOSE DOS SANTOS	ON-140788614	PESSOA NEGRA	HABILITADO
MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA	ON-974852694	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
MARCOS AURÉLIO SOARES	ON-1721578335	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
MARCOS SANTANA	ON-2101871521	PESSOA NEGRA	HABILITADO
MARIANA CARNEIRO	ON-124145276	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
MARIANO CARVALHO CABRAL	ON-44114472	PESSOA NEGRA	HABILITADO
MARTHA NUNES SANTOS	ON-1937927556	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
MOISES ANDRADE DA SILVA	ON-2015839376	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
NANDO LEMOS	ON-990847295	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
NATECIO FERREIRA SILVA	ON-166335098	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
NECY NASCIMENTO	ON-2130396863	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
NÚBIA KALUMBI JESUS OLIVEIRA	ON-1403335167	PESSOA NEGRA	HABILITADO
PAI CÉLIO T'ODÉ	ON-976424971	PESSOA NEGRA	HABILITADO
SANDRO PATRÍCIO	ON-1672940126	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
SHEILA GOMES DE ANDRADE	ON-652883082	PESSOA NEGRA	HABILITADO
TEREZINHA ABEL	ON-1351619723	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
VALDECI GOMES DE OLIVEIRA	ON-796687174	PESSOA INDÍGENA	HABILITADO
VANDEILSON FRANCISCO DE SOUZA	ON-855389540	PESSOA NEGRA	HABILITADO

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



VICTÓRIA FERREIRA DUARTE	ON-845238052	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
WVYVS REIS	ON-735656825	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

AGENTE RESPONSÁVEL	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS	ON-2049270120	PCD	INABILITADO	Item 4, alínea b.
BEATRIZ PEREIRA MATOS	ON-1165451432	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
CAPOEIRA EDUCA NA GINGA.	ON-1148213453	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
CLOVES MASCARENHAS NETO	ON-779636251	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
DALILA MÉRCIA	ON-294791892	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
DAM ALEIXO	ON-111872409	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, alínea b.
DJ ESCOBAR	ON-416440169	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
ERISVAN SOARES DA SILVA	ON-2131126223	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4 (formulário de inscrição). Item 4, alínea b.
GIU CLECIO : ATOR , ARTISTA PLÁSTICO E DIRETOR DE TEATRO	ON-1427309866	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, alínea b.
GRADUADA FLORZINHA	ON-2032087072	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
HYLKA MÁIRA PINHEIRO DE CARVALHO	ON-69489618	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
JACKSON	ON-973623324	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c.
LU VAQUEIRA FORRÓ E VAQUEJADA	ON-781265578	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, letra a.
LUANDERSON DAMIÃO CRISTOVÃO DO NASCIMENTO	ON-52500263	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4 (formulário de inscrição). Item 4, alínea c. Item 4, alínea b.
LUCIANO EVANGELISTA DE FIGUERÉDO	ON-1700744749	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, alínea b.
MATEUS BRUNO BRANCA	ON-1123504329	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
NETO DUARTE	ON-761613749	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
NETO DUARTE	ON-673734071	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
POETA NASCIMENTO	ON-1149247896	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
PYCOLE	ON-1957327126	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
PYCOLE	ON-1664832522	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
RIKELMY TAVARES ALENCAR	ON-1024162598	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
RONIVALDO COSTA RIBEIRO	ON-1624384057	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	Item 4 (formulário de inscrição). Item 4, alínea c. Item 4, alínea b.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacaoof567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



SHEILA GOMES DE ANDRADE	ON-696075610	PESSOA NEGRA	INABILITADO	Item 4, alínea b.
--------------------------------	--------------	--------------	-------------	-------------------

Petrolina, 08 de maio de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL – PNAB DO EDITAL 03 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL
EDITAL 03 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

Nº INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PONTO DE CULTURA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
ON-1651260061	PESSOAS NEGRAS	ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL DO SAMBA DE VÉIO NA ILHA DO MASSANGANO	ARLETE DE OLIVEIRA	HABILITADO
ON-1144221723	PESSOAS NEGRAS	CENTRO ESPÍRITA MÃE IEMANJÁ	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	HABILITADO
ON-1702560284	PESSOAS NEGRAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIA BIRUTA	ANTONIO VERONALDO MARTINS	HABILITADO
ON-1523212733	AMPLA CONCORRÊNCIA	COMPANHIA DE TEATRO IMAGINARTE	WELLINGTON AMORIM DA SILVA	HABILITADO
ON-719460334	AMPLA CONCORRÊNCIA	SINFONIA DE SONHOS - ORQUESTRA SOCIAL CEMAM	RAQUIELLE CASSEMIRO PEREIRA	HABILITADO
ON-509705695	AMPLA CONCORRÊNCIA	FUNDAÇÃO NILO COELHO	JOSÉ ALBERTO BARBOSA	HABILITADO

Petrolina, 08 de maio de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/f567-f5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL – PNAB DO EDITAL 04 – OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS**, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL
EDITAL 04 – OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

AGENTE RESPONSÁVEL	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
DOUGLAS NEVES DA SILVA	ON-967711610	INDEFERIDO
ARIEL GUEDES FARFAN	ON-626014054	INDEFERIDO
PLÍNIO MENEZES	ON-1606769264	INDEFERIDO
TAINAHAKA ALVES RODRIGUES DOS ANJOS	ON-509542423	INDEFERIDO

AGENTE RESPONSÁVEL	CATEGORIA	Nº DA INSCRIÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADRIANO THALES VALDEVINO DE SOUZA	PESSOA NEGRA	ON-1863806582	HABILITADO	
ALZYR BRASILEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1140786374	HABILITADO	
ANDRÉ VITOR BRANDÃO DA SILVA	PESSOA NEGRA	ON-221062963	HABILITADO	
ANISIANO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1487091953	HABILITADO	
CAMILA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-364134115	HABILITADO	
CENTRO ESPÍRITA MÃE IEMANJÁ	PESSOA NEGRA	ON-417688383	HABILITADO	
COMPANHIA DE TEATRO IMAGINARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1015172579	HABILITADO	
EDIENE FULGENCIO DE SANTANA - ODÉ OFÁ ODUNIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1017386816	HABILITADO	DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL INVÁLIDA.
FERNANDO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1288966473	HABILITADO	
FLORA ROMANELLI ASSUMPTÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1827295515	HABILITADO	
FRANCISCO EGÍDIO DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1500716165	HABILITADO	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CASSIO DOS SANTOS e ROSANIE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/f567-f5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



GABRIELLY PEIXOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-151460536	HABILITADO	
HÉLIO DE ARAÚJO	PCD	ON-1111691001	HABILITADO	
IALORIXÁ ONIRAODÔ (MÃE VANÍRIA DE OYÁ)	PESSOA NEGRA	ON-1030845611	HABILITADO	
JACKSON VICENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1253134303	HABILITADO	
JOSÉ CHARGER	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1608194825	HABILITADO	
JOSÉ CHARGER	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-362826431	HABILITADO	
LANAIDE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1423079046	HABILITADO	
LARA RABELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-190797323	HABILITADO	
LUCCAS D'HUTAH	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-680788441	HABILITADO	
PAI JORGE (AXÉ OYÁSIDE)	PESSOA NEGRA	ON-2135100180	HABILITADO	
RAFAEL GOMES SOUZA DE ASSIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-757164155	HABILITADO	
RAYANNE NICOLE TORRES BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-167867635	HABILITADO	
RODRIGO D'LUCCARODRIGUES LEITE	PESSOA INDÍGENA	ON-146612681	HABILITADO	
SAMUEL PORTO	PESSOA NEGRA	ON-846819304	HABILITADO	
SEVERO DE LIMA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-662402798	HABILITADO	
SUZAN KELLY MOURA DE LUCENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-58078286	HABILITADO	
TANDIE SOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-5247133	HABILITADO	
VINICIUS CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-841953071	HABILITADO	
WAGNER MIRANDA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-423825055	HABILITADO	
WLLYSSYS WOLFGANG	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-936514351	HABILITADO	

AGENTE RESPONSÁVEL	CATEGORIA	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
ALEX PEREIRA LIMA	PESSOA NEGRA	ON-701391366	INABILITADO	Item 4, alínea b.
ALUISIO FERREIRA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-284952808	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, alínea b.
ANDERSON WAGNER ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-362031396	INABILITADO	Item 4, alínea a. Item 4, alínea b.
ARIEL GUEDES FARFAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-626014054	INABILITADO	Item 4, alínea b.
CLOVES MASCARENHAS NETO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-613827053	INABILITADO	Item 4, alínea b.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANIE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/f567-f5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



DOUGLAS NEVES DA SILVA	PESSOA NEGRA	ON-967711610	INABILITADO	Item 4, alínea b.
FRANCIOLANDO FEITOSA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1832007649	INABILITADO	Item 4, alínea b.
INSTITUTO QUINTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-416966538	INABILITADO	Item 4, alínea b.
JOSE CARLOS DE LIMA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-123960877	INABILITADO	Item 4, alínea c; Item 4, alínea b.
JULIO CESAR GAMA DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-110123069	INABILITADO	Item 4, alínea c; Item 4, alínea a; Item 4, alínea b. Obs: declaração étnico racial inválida.
MARCOS FIGUEIRA	PESSOA NEGRA	ON-1389060421	INABILITADO	Item 4, alínea c.
MIGUEL HENRIQUE CRUZ DE SANTANA - TATA EFUN LEMBA ALÚDEJI DE NZAMBI	PESSOA NEGRA	ON-1392774647	INABILITADO	Item 4, alínea b.
PAI EDUARDO DE OSSAIM	PESSOA NEGRA	ON-236000776	INABILITADO	Item 4, alínea c.
PAI MERO DE OXUM - GENILDO ALVES DE PONTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-945691027	INABILITADO	Item 4. Item 4, alínea a. Item 4, alínea b.
PLÍNIO MENEZES	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-1606769264	INABILITADO	Item 4, alínea b.
REUVA DE SA ALMEIDA LUSTOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-459037312	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4. Item 4, alínea b.
ROZIMARY ALVES DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-434730089	INABILITADO	Item 4, alínea c. Item 4, alínea b.
SAMBA VIOLA MAIS EU	PESSOA NEGRA	ON-472915747	INABILITADO	Item 4, alínea a. Item 4, alínea b.
TAINAHAKA ALVES RODRIGUES DOS ANJOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	ON-509542423	INABILITADO	Item 4, alínea b.

Petrolina, 08 de maio de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacaoof567-f5ce-2d90-0c88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL – PNAB DO EDITAL 05 – PRÊMIO ANA DAS CARRANCAS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL
EDITAL 05 – PRÊMIO ANA DAS CARRANCAS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Nº INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PONTO DE CULTURA	REPRESENTANTE	STATUS
ON-768826509	PESSOA NEGRA	GRUPO CULTURAL E FOLCLÓRICO RENASCER DO SERTÃO	JOSEMAR DE LIMA	HABILITADO
ON-397244932	AMPLA CONCORRÊNCIA	VALE NA ESSÊNCIA	GEOMAR GOMES DE OLIVEIRA	HABILITADO
ON-636690320	AMPLA CONCORRÊNCIA	PONTO DE CULTURA CASA DO CORDEL MULHERES CORDELISTAS	GRACIELE CASTRO SIMÃO LEITE DOS SANTOS	HABILITADO
ON-1989813347	AMPLA CONCORRÊNCIA	ONG MOVIMENTO PROJETOS SOCIAIS	ALBA LUCIA GOMES SIMÕES	HABILITADO
ON-1823352342	AMPLA CONCORRÊNCIA	ABASSÁ LEWÍ MUKATALAMBO DE UNZAMBI	ELDER JHONEI PEREIRA DOS SANTOS	HABILITADO
ON-513953153	AMPLA CONCORRÊNCIA	CENTRO CULTURAL ABASSÁ OGUM DE RONDA	FRANCIOLANDO FEITOSA DA SILVA	HABILITADO

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



ON-1063852259	AMPLA CONCORRÊNCIA	MARACATU NAÇÃO MATINGUEIROS (CENTRO CULTURAL MATINGUEIROS)	WAGNER MIRANDA LIMA	HABILITADO
ON-727676051	PESSOA NEGRA	ILE AXE OGUM OPO ODUNDUN	LUIZ EDUARDO DE SOUZA LIMA	HABILITADO
ON-375860377	AMPLA CONCORRÊNCIA	QUADRILHA DANADO DE BOM	MATEUS JOSIEL COSTA	HABILITADO
ON-1244408274	AMPLA CONCORRÊNCIA	GCB ILHA DO MASSANGANO	CARLOS HENRIQUE DIAS GOMES	HABILITADO
ON-1258489123	PESSOA NEGRA	GRUPO ARTES HAYIM	BRÍCIO JORGE SILVA DE SOUSA	HABILITADO
ON-911372972	AMPLA CONCORRÊNCIA	EMPÓRIO ARTÍSTICO	LANAIDE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	HABILITADO
ON-1923907557	AMPLA CONCORRÊNCIA	ILÊ DARÁ ASÉ OMIM OKÊ	MÁRCIA ISABELLE ALVES GONÇALVES	HABILITADO
ON-692348389	PESSOA NEGRA	ILÉ ODÉ OKÊ ÀSE ÔGODÓ	DENIS DA SILVA SANTOS	HABILITADO
ON-987976566	PESSOA NEGRA	PROJETO SOCIAL RODA DO SABER	GEANI CARLA NUNES DE LIMA	HABILITADO
ON-1173291385	PESSOA NEGRA	ILÊ DARÁ ASÉ OPÓ OBÁ AKUERAN	CÉLIO DE SOUZA MEDRADO	HABILITADO
ON-1274485272	PESSOA NEGRA	O GUTERIMA	LAILA TICIANE DE MELO RODRIGUES SANTOS VIEIRA	HABILITADO
ON-808415225	PESSOA NEGRA	QUADRILHA JUNINA EXPLODE CORAÇÃO	ELIZETE DE SOUZA	HABILITADO
ON-1498418545	AMPLA CONCORRÊNCIA	ILÊ AXÉ OGUM XOROQUÊ	RODRIGO BARBOSA PEREIRA	HABILITADO
ON-758134864	PESSOA NEGRA	CENTRO DE ARTES, CULTURA E ESPORTES UNIFICADOS - ILÊ ASÉ OPÓ OMO AYRÁ	FLÁVIO JUNIOR SILVA SANTOS	HABILITADO

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1.doc.com.br/verificacao/f567-f5ce-2d90-0c88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



ON-1800557621	AMPLA CONCORRÊNCIA	TERREIRO ALDEIA PENA BRANCA	JOÃO BOSCO AGOSTINHO NETO	HABILITADO
ON-243734927	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPAÇO CULTURAL E CINECLUBE DO GALO	MARIA DO SOCORRO DOS REIS DIAS	HABILITADO
ON-214056591	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANOEIRAS PRODUÇÕES	JACKSON VICENTE DOS SANTOS	HABILITADO
ON-969280850	PESSOA NEGRA	PROJETO EDUCA SERTÃO	ALESSANDRO COSTA SILVA	HABILITADO
ON-1580890342	PESSOA NEGRA	ILÊ ASÉ OGUM DE RONDA	CÍCERA MARIA DE JESUS	HABILITADO
ON-1915423226	AMPLA CONCORRÊNCIA	ILE AXE XANGO AGODO	SUZAN KELLY MOURA DE LUCENA	HABILITADO
ON-752746529	AMPLA CONCORRÊNCIA	INSTITUTO DE ARTE POPULAR JOAO PERNAMBUCO	NECY ARAUJO DO NASCIMENTO PAIVA	HABILITADO
ON-151587963	AMPLA CONCORRÊNCIA	ZOUK NO VALE	TRACY NATHALLIA SILVA TORRE	HABILITADO
ON-1562670065	PESSOA NEGRA	CENTRO ESPIRITA ZÉ PILINTRA	JENNIFER RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO
ON-1858749488	PESSOA NEGRA	TPA - TEATRO POPULAR DE ARTE	GODOBERTO REIS DOS SANTOS FILHO	HABILITADO
ON-2008549648	AMPLA CONCORRÊNCIA	HISTÓRIAS DOS HERÓIS DO POVO NEGRO	TATIANA ALINE DE SOUZA CARVALHO	HABILITADO

Nº INSCRIÇÃO	CATEGORIA	PONTO DE CULTURA	REPRESENTANTE	STATUS	MOTIVO
ON-1157714026	AMPLA CONCORRÊNCIA	COMPANHIA DE TEATRO DO N7	EDMILSON PAIXÃO DA SILVA	INABILITADO	DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO/COLETIVO CULTURAL NÃO ENVIADA; FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NÃO ENVIADO

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/f567-f5ce-2d90-0c88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



ON-62348207	AMPLA CONCORRÊNCIA	SAMBA VIOLA MAIS EU	KAIO COELHO ROSA	INABILITADO	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/DECLARAÇÃO NÃO ASSINADA
ON-793056309	PESSOA NEGRA	FIGUEIRA RECREAÇÃO	ALICE ALVES DE SOUZA FIGUEIRA	INABILITADO	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL SEM ASSINATURA; DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO/COLETIVO CULTURAL SEM ASSINATURAS; FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SEM PREENCHIMENTO E SEM ASSINATURAS.
ON-1089885503	AMPLA CONCORRÊNCIA	GRUTANS – GRUPO DE TEATRO AMADOR DO NÚCLEO SETE	MARCONE EDSON MELO DOS SANTOS	INABILITADO	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA

Petrolina, 08 de maio de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1.doc.com.br/verificacao/F567-F5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL – PNAB DO EDITAL 06 – BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES**, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- PNAB – Petrolina/PE, na forma descrita abaixo:

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL
EDITAL 06 – BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES**

AGENTE RESPONSÁVEL	Nº INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
ALEX PEREIRA LIMA	ON-686966806	INDEFERIDO
SEBASTIANA MARIA DA SILVA GERICÓ	ON-1778207497	INDEFERIDO

AGENTE RESPONSÁVEL	Nº INSCRIÇÃO	CATEGORIA	RESULTADO	DESCUMPRIMENTO DO(S) ITEM(S) DO EDITAL
JENNIFER RODRIGUES DA SILVA	ON-1857964772	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
ALEX PEREIRA LIMA	ON-686966806	PESSOA NEGRA	INABILITADO	PLANO DE ATIVIDADES SEM ASSINATURA.
SEBASTIANA MARIA DA SILVA GERICÓ	ON-1778207497	PESSOA NEGRA	INABILITADO	PLANO DE ATIVIDADES NÃO ENVIADO.

Petrolina, 08 de maio de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/f567-f5CE-2D90-0C88> e informe o código F567-F5CE-2D90-0C88





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F567-F5CE-2D90-0C88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 08/05/2026 12:06:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 08/05/2026 15:24:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F567-F5CE-2D90-0C88>

ERRATA AO EDITAL - INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (CMJ) - BIÊNIO 2026-2028 - SASCF



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME

ERRATA AO EDITAL PARA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, PARA O BIÊNIO 2026/2028

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, torna pública esta ERRATA ao Edital para inscrição, habilitação e eleição dos representantes da sociedade civil que comporão o conselho municipal da juventude – cmj do município de petrolina/pe, para o biênio 2026/2028 nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 10/04/2026 a 10/05/2026, na sede da Secretaria de Assistência Social e Combate à fome, localizada na Rua do Cajueiro, 264, Praça Pio XI (Praça do Galo), Centro, Petrolina/PE, CEP: 56304-420, no horário das 09:00h às 13:00 horas ou por meio eletrônico através do e-mail sejuvpetrolinape@gmail.com, com o assunto: ELEIÇÕES CMJ 2026.

Leia-se:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 10/04/2026 a 25/05/2026, na sede da Secretaria de Assistência Social e Combate à fome, localizada na Rua do Cajueiro, 264, Praça Pio XI (Praça do Galo), Centro, Petrolina/PE, CEP: 56304-420, no horário das 09:00h às 13:00 horas ou por meio eletrônico através do e-mail sejuvpetrolinape@gmail.com, com o assunto: ELEIÇÕES CMJ 2026.

2. DA ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Onde se lê:

6.1. O resultado preliminar do processo eleitoral será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Petrolina e nos demais canais oficiais da Prefeitura no dia



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/C8D8-E3BC-E47D-2957> e informe o código C8D8-E3BC-E47D-2957





SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

16 de maio de 2026.

Leia-se:

6.2. O resultado preliminar do processo eleitoral será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Petrolina e nos demais canais oficiais da Prefeitura no dia 01 de junho de 2026.

Onde se lê:

6.2. O resultado do processo eleitoral, após a análise de eventuais recursos, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Petrolina no dia 22 de maio de 2026.

Leia-se:

6.2. O resultado do processo eleitoral, após a análise de eventuais recursos, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Petrolina no dia 05 de junho de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Petrolina/PE, 08 de maio de 2026.

DORIANE SECCHI MASCARELO
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroлина@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C8D8-E8BC-E47D-2957> e informe o código C8D8-E8BC-E47D-2957





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C8D8-E3BC-E47D-2957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 08/05/2026 15:49:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C8D8-E3BC-E47D-2957>



DECRETO Nº 038, DE 08 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO Nº 038, DE 08 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: Designa Liquidante Municipal da Empresa Petrolinense de Abastecimento – EMPA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Empresa Petrolinense de Abastecimento – EMPA foi declarada extinta pela Lei Municipal nº 1.604/2004;

CONSIDERANDO que, para apurar as obrigações e responsabilidades das empresas públicas municipais em processo de liquidação, foi instituído o cargo de Liquidante Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.761, de 07 de janeiro de 2025 criou o cargo de Liquidante Municipal, determinando em seu Anexo II que este é responsável pela análise, apuração e liquidação dos órgãos e fundos em liquidação, garantindo conformidade financeira;

CONSIDERANDO a Portaria nº 05872/2026, de 01 de abril de 2026, que nomeou o Sr. Jancylee da Silva Sá para o cargo de provimento comissionado de Liquidante Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 02 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à administração da EMPA e à apuração de suas obrigações e responsabilidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. Jancylee Da Silva Sá, Liquidante Municipal, para representar e promover os atos necessários à liquidação da Empresa Petrolinense de Abastecimento – EMPA, consoante o art. 1.103 e seguintes do Código Civil, e representando-a em todos os atos.

Parágrafo único. Caberá ao Liquidante Municipal a representação oficial da empresa em extinção perante os órgãos e entidades públicas e agentes privados, podendo praticar todos os atos necessários para realização de suas competências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 062/2024.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/EBA2-9A29-B827-D795> e informe o código EBA2-9A29-B827-D795





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EBA2-9A29-B827-D795

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 08/05/2026 15:05:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 08/05/2026 15:36:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EBA2-9A29-B827-D795>



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº120/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 120/2023**
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE E A EMPRESA **PROTÁSIO LOCAÇÃO E
TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 12.801.601/0001- 82, CONFORME ARP
Nº 246/2022, PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº **093/2022**.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.081.158/0001-10**, com sede na Av. Clementino Coelho, nº 714, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.308-210, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **120/2023** com a empresa **PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA**, conforme a modificação contida neste Termo, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, na forma abaixo indicada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material contido no 3º Termo de Apostilamento, referente a equívoco na indicação do número do contrato ali constante, no qual foi registrado “120/2025”, quando o correto é “120/2023”, conforme solicitado no **Despacho nº44**, constante do **Memorando nº 84.109/2025**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Contrato nº 120/2025

Leia-se:

Contrato nº 120/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato **120/2023**, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E859-288B-0CC6-AEA5> e informe o código E859-288B-0CC6-AEA5





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

2.2. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do instrumento acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E859-288B-0CC6-AEA5> e informe o código E859-288B-0CC6-AEA5

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E859-288B-0CC6-AEA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 07/05/2026 14:44:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E859-288B-0CC6-AEA5>



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2024

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina/PE, por meio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Doriane Secchi Mascarelo, inscrita no CPF 004.490.309-03, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o **3º Termo Aditivo do Contrato n. 112/2024**, firmado com a empresa **GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 10.306.897/0001-30, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis). O presente apostilamento tem por finalidade a **correção da cláusula de valor descrita no presente instrumento**, conforme especificado a seguir. Portanto:

ONDE SE LÊ:

3.1. O valor global do Contrato nº 112/2024 corresponde a R\$ 386.696,00 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais).

LEIA-SE

3.1. O valor global do Contrato nº 112/2024 corresponde a R\$ 483.370,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta reais).

Petrolina/PE, maio de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
DORIANE SECCHI MASCARELO



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/48BF-0360-8485-0817> e informe o código 48BF-0360-8485-0817





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 48BF-0360-8485-0817

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 08/05/2026 11:04:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/48BF-0360-8485-0817>



SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
URBANO, HABITAÇÃO
E SUSTENTABILIDADE**

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, localizado na Avenida Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade - SEDURBHS, neste ato representado por sua secretária titular Sra. **ANA CAROLINA ANGELIM CABRAL**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.904.794-28, domiciliada na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **BH DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jerônimo Pereira, 118 A, São José, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ: 47.158.149/0001-67, neste ato representado por Sr. **BRUNNO HEBERTHY BORGES DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 099.644.854-33, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, possuem justo e avençado entre si o **CONTRATO nº 109/2024 – 2º TERMO ADITIVO**, que passa a vigor conforme a modificação contida neste Termo de Apostilamento, nos moldes do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste **APOSTILAMENTO** consubstancia-se na alteração da dotação orçamentária constante na **Cláusula Quinta do 2º termo aditivo do Contrato nº 109/2024**, em virtude da Lei Municipal de nº 3.672 de 18 de dezembro de 2023 que reestrutura a organização básica da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Petrolina, e cria a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMUSP integrada pela Guarda Civil Municipal e o Grupamento de Agentes de Segurança Patrimonial de Petrolina – GASP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo de Apostilamento altera a dotação orçamentária no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ	<p>5.1 - As despesas decorrentes com a renovação contratual, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:</p> <p>Unidade Orçamentária: 58100 – Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade Ação: 8007 Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1500000 Valor: R\$ 16.684,40</p>
-------------------	--

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade
Avenida da Integração, 498 – Dom Malan, Petrolina - PE

1

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR e ANA CAROLINA ANGELIM CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7750-80DC-89B7-D065> e informe o código 7750-80DC-89B7-D065





SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
URBANO, HABITAÇÃO
E SUSTENTABILIDADE**

LEIA-SE

5.1 - As despesas decorrentes com a renovação contratual, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**

Unidade Orçamentária:

**58100 – Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano,
Habitação e Sustentabilidade**

Ação: 8007

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Fonte: 150000

Valor: R\$ 7.204,40

Referente a 456 garrações de água mineral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

60100 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Ação: 8024

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Fonte: 150000000000

Valor: R\$ 9.480,00

Referente a 600 garrações de água mineral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto de alteração.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, 07 de maio de 2026.

Ana Carolina Angelim Cabral

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade

Na qualidade de representante legal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criada por meio da Lei Municipal de nº 3.672 de 18 de dezembro de 2023, atesto estar **DE ACORDO** com o presente Termo de Apostilamento.

José Oliveira Silvestre Junior

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade

Avenida da Integração, 498 – Dom Malan, Petrolina - PE

2

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR e ANA CAROLINA ANGELIM CABRAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7750-80DC-89B7-D065> e informe o código 7750-80DC-89B7-D065





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7750-80DC-89B7-D065

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR (CPF 765.XXX.XXX-00) em 07/05/2026 12:07:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CAROLINA ANGELIM CABRAL (CPF 093.XXX.XXX-28) em 08/05/2026 09:17:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7750-80DC-89B7-D065>



TERMOS ADITIVOS



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2025

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - Contrato nº 471/2025 - Modalidade CREDENCIAMENTO Nº 001/2025- **CONTRATANTE JOÃO BATISTA DE ANDRADE LIMA** - inscrita no CPF sob o nº 076.166.724-50- **OBJETO** a prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 471/2025 por mais 6 (seis) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Termo de Referência, que passa a fazer parte deste instrumento independente da transcrição; O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado por 06 (seis) meses; **2.2** - Com a presente dilação, o prazo de vigência do Contrato nº 471/2025 passa a vigorar de 07/05/2026 a 07/11/2026. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/05/2026 - **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** - Darcílio Almeida Dias Filho.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 983/2025

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Contrato nº 983/2025 - Modalidade CREDENCIAMENTO no OO1/2025 - **CONTRATANTE LUIS THEODORO DOS SANTOS BRUNO** - inscrita no CPF sob o nº 133.448.474-06 - **OBJETO** a prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 983/2025 por mais 6 (seis) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Termo de Referência, que passa a fazer parte deste instrumento independente da transcrição. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado por 06 (seis) meses; **2.2** - Com a presente dilação, o prazo de vigência do Contrato nº 479/2025 passa a vigorar de 07/05/2026 a 07/11/2026. . **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/05/2026 - **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** - Darcílio Almeida Dias Filho.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO N.º088/2022, publicado na edição do dia 16 de maio de 2026; Edição 4.759, Ano 16, Página 19; Onde se lê: DATA DA ASSINATURA 01/04/2026. Leia-se: DATA DA ASSINATURA 24/04/2026.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 373,374,375,376,377,378,379,380,381/2026 (PE 013/2026)

CONTRATO nº373/2026 – Processo Adm. Nº 084/2026. Pregão Eletrônica nº 013/2026. Objeto: Aquisição de material de consumo (papel a4), destinados a atender às necessidades da contratante. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS. Contratada: GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 08.048.153/0003-82, Valor Global R\$ 26.714,40. Data do contrato:08/05/2026, Prazo de vigência:01 (um) ano. Petrolina, 08/05/2026. LUCIVANE DE LIMA FREITAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - GESTÃO E FINANÇAS.

CONTRATO nº374/2026 – Processo Adm. Nº 084/2026. Pregão Eletrônica nº 013/2026. Objeto: Aquisição de material de consumo (papel a4), destinados a atender às necessidades da contratante. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Contratada: GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 08.048.153/0003-82, Valor Global R\$ 24.488,20. Data do contrato:08/05/2026, Prazo de vigência:01 (um) ano. Petrolina, 08/05/2026. MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

CONTRATO nº375/2026 – Processo Adm. Nº 084/2026. Pregão Eletrônica nº 013/2026. Objeto: Aquisição de material de consumo (papel a4), destinados a atender às necessidades da contratante. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE. Contratada: GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 08.048.153/0003-82, Valor Global R\$ 44.524,00. Data do contrato:08/05/2026, Prazo de vigência:01 (um) ano. Petrolina, 08/05/2026. ANA CAROLINA ANGELIM CABRAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATO nº376/2026 – Processo Adm. Nº 084/2026. Pregão Eletrônica nº 013/2026. Objeto: Aquisição de material de consumo (papel a4), destinados a atender às necessidades da contratante. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DA CASA CIVIL. Contratada: GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 08.048.153/0003-82, Valor Global R\$ 12.244,10. Data do contrato:08/05/2026, Prazo de vigência:01 (um) ano. Petrolina, 08/05/2026. JULIANE PADILHA - SECRETARIA DA CASA CIVIL.

CONTRATO nº377/2026 – Processo Adm. Nº 084/2026. Pregão Eletrônica nº 013/2026. Objeto: Aquisição de material de consumo (papel a4), destinados a atender às necessidades da contratante. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Contratada: GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 08.048.153/0003-82, Valor Global R\$ 3.561,92. Data do contrato:08/05/2026, Prazo de vigência:01 (um) ano. Petrolina, 08/05/2026. PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.



CONTRATO nº378/2026 – Processo Adm. Nº 084/2026. Pregão Eletrônica nº 013/2026. Objeto: Aquisição de material de consumo (papel a4), destinados a atender às necessidades da contratante. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DE GOVERNO. Contratada: GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 08.048.153/0003-82, Valor Global R\$ 2.226,20. Data do contrato:08/05/2026, Prazo de vigência:01 (um) ano. Petrolina, 08/05/2026. HENRIQUE BRENNAND PESSOA GUERRA- SECRETARIA DE GOVERNO.

CONTRATO nº379/2026 – Processo Adm. Nº 084/2026. Pregão Eletrônica nº 013/2026. Objeto: Aquisição de material de consumo (papel a4), destinados a atender às necessidades da contratante. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO. Contratada: GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 08.048.153/0003-82, Valor Global R\$ 2.226,20. Data do contrato:08/05/2026, Prazo de vigência:01 (um) ano. Petrolina, 08/05/2026. GIOVANNI DE LIMA COSTA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO.

CONTRATO nº380/2026 – Processo Adm. Nº 084/2026. Pregão Eletrônica nº 013/2026. Objeto: Aquisição de material de consumo (papel a4), destinados a atender às necessidades da contratante. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Contratada: GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 08.048.153/0003-82, Valor Global R\$ 2.226,20. Data do contrato:08/05/2026, Prazo de vigência:01 (um) ano. Petrolina, 08/05/2026. DARCILIO ALMEIDA DIAS FILHO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

CONTRATO nº381/2026 – Processo Adm. Nº 084/2026. Pregão Eletrônica nº 013/2026. Objeto: Aquisição de material de consumo (papel a4), destinados a atender às necessidades da contratante. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - IGEPREV. Contratada: GCE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 08.048.153/0003-82, Valor Global R\$ 6.678,60. Data do contrato:08/05/2026, Prazo de vigência:01 (um) ano. Petrolina, 08/05/2026. TARSILA MARIA RAMOS DA SILVA BARBOSA - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - IGEPREV.



SECRETARIA DE
SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 018/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 100/2026 – Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: Aquisição de veículos automotores, que serão alocados ao caps ad II e ao caps IJ. Adjudicado a Empresa: GB COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.705.212/0001-05, Valor Global R\$ 177.980,00. Petrolina 07/05/2026. João Luís Nogueira Barreto - Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde da Prefeitura de Petrolina
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025. PA Nº 310/2025.

Objeto: contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E SUPERVISIONADO AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF. Fica ANULADO o presente processo, tendo em vista a solicitação da autoridade competente, conforme a motivação acostada aos autos. Petrolina-PE, 08/05/2026. Moisés Diniz de Almeida Diretor-Presidente da AEVSF/FACAPE.



SECRETARIA DE
**LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 003/2026

ABERTURA	
Data: 11 de maio de 2025	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11/05/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 14 de maio de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Aquisição de ticket para recarga de vasilhames de botijão de gás de cozinha P13 destinado a atender os serviços da Atenção Psicossocial (CAPS AD III e CAPSij) vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE.	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO DE RESCISÃO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A EMPRESA LIGA ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, representada pelo seu Secretário, o Sr. Rodrigo Jacobina Santos, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.574.715-17, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **LIGA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.270.565/0001-66, com sede na Rua Torquato Bahia, nº 04, Edifício Raimundo Magalhães, 11º andar, Sala 1105, Bairro Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-110, neste ato representada por seu sócio/diretor, o Sr. Fabricio Pontes Ribeiro Lima, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 05.823.191-96 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 805.064.105-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Galdino de Magalhães, nº 94, Federação, Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024**, oriundo da Concorrência nº 012/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a RESCISÃO amigável do Contrato Administrativo nº 071/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia civil relativos à "IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIA ENTRE A ORLA 2 E DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE", com fulcro no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/1993 e previsão constante em cláusula contratual, que possibilita o distrato por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração.

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS, ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO e JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FDB5-053D-8FB3-2BAC> e informe o código FDB5-053D-8FB3-2BAC





**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 071/2024, prevista na cláusula contratual, estabelecendo a data da assinatura do presente termo para término da vigência contratual.

3.2. A presente rescisão decorre da motivação administrativa e técnica apresentada no âmbito do Memorando/CI nº 30.443/2026, especialmente em razão da justificativa técnica acostada aos autos e da anuência expressa da CONTRATADA, manifestada por meio da Carta nº 106/2026, em resposta ao Ofício nº 018/2026/SEINFRA.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. A rescisão do contrato em epígrafe opera-se de pleno direito e será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, que nada mais têm a reclamar a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, ressalvadas eventuais obrigações remanescentes decorrentes da execução contratual.

4.1.1. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais, ressalvadas as obrigações remanescentes, se existentes, regularmente apuradas no âmbito administrativo competente.

4.2. Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos à prestação de serviços até o término do contrato, desde que regularmente executados, medidos, atestados e aprovados pela fiscalização competente, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras, inclusive no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas.

4.3. Por força da presente rescisão, as partes dão por finalizado o Contrato nº 071/2024, nada mais tendo a reclamar a CONTRATADA, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas pela CONTRATANTE, quanto ao ajuste ora rescindido, ressalvados os valores eventualmente devidos por serviços executados e regularmente apurados, bem como eventuais obrigações remanescentes.

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS, ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO e JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FDB5-053D-8FB3-2BAC> e informe o código FDB5-053D-8FB3-2BAC





SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco.

5.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei Licitação nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, por estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados, lavrou-se o presente termo de rescisão, para que surta efeito, sendo assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas.

Petrolina-PE, 08 de maio de 2026.

Rodrigo Jacobina Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

LIGA ENGENHARIA LTDA.

Fabício Pontes Ribeiro Lima

Representante Legal

CNPJ/MF n.º 15.270.565/0001-66

Testemunhas:

1) _____ CPF/MF N° _____

2) _____ CPF/MF N° _____

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS, ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO e JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FDB5-053D-8FB3-2BAC> e informe o código FDB5-053D-8FB3-2BAC





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FDB5-053D-8FB3-2BAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 08/05/2026 12:29:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARYELLE CRUZ RODRIGUES CARVALHO (CPF 059.XXX.XXX-88) em 08/05/2026 13:28:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO VICTOR BEZERRA FERREIRA (CPF 118.XXX.XXX-88) em 08/05/2026 13:34:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABRICIO PONTES RIBEIRO
LIMA:80506410587

Assinado de forma digital por FABRICIO
PONTES RIBEIRO LIMA:80506410587
Dados: 2026.05.08 14:47:35 -03'00'

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FDB5-053D-8FB3-2BAC>